

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA E O
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, doravante denominada **UFRB**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, com sede no Campus Cruz das Almas, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. Paulo Gabriel Soledade Nacif** e o **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**, doravante designado **IPB**, instituição pública de nível superior, com sede no Campus de Santa Apolónia, Bragança, Portugal, neste ato representada pelo Presidente, **Prof. Dr. João Alberto Sobrinho Teixeira**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente termo Aditivo tem por objeto apoiar e viabilizar a participação de académicos de graduação e pós-graduação da **UFRB** e do **IPB** em actividades de intercâmbio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações Mútuas

Especificamente, no que se refere ao intercâmbio de estudantes, fica acordado que cada Instituição receberá até 3 (três) estudantes por período académico anual ou equivalente semestral (seis estudantes, três em cada semestre).

A **UFRB** e o **IPB** se comprometem a garantir alojamento ou auxílio moradia em valor a ser definido anualmente por mútuo acordo entre as duas instituições.

A **UFRB** e o **IPB** se comprometem ainda a garantir alimentação (almoço e jantar) durante o período de funcionamento da cantina ou restaurante universitário das respectivas instituições.

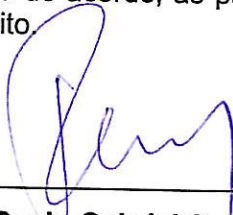
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo entrará em vigor no dia seguinte à sua assinatura, e manter-se-á enquanto estiver vigente o Acordo entre ambas as instituições.

Em caso de rescisão do convénio que o protege, o presente instrumento fica automaticamente extinto.

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Finais

E, estando de acordo, as partes, assinam o presente Termo Aditivo, em dois exemplares para um só efeito.



Prof. Dr. Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor da UFRB



Prof. Dr. João Alberto Sobrinho Teixeira
Presidente do IPB



14 de Dezembro de 2011